

Nos termos requeridos é concedida à empresa **Sharda Europe B.V.B.A**, na qualidade de responsável pela colocação do produto no mercado, com sede social na Heedstraat 58 - 1730 Asse - Bélgica, autorização para a comercialização e uso do produto inseticida, por aplicação de um gel de isco com um cartucho, ampola ou pipeta conta-gotas ou por aplicação de isco em armadilhas com isco, contendo 0.01% de imidaclopride (CAS n.º 138261-41-3), para combater *Monomorium pharaonis* e *Linepithema humile*, para uso em interiores e denominado **Imidasect Ants** (uso não profissional).

**N.º AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO sequencial- renovação <sup>1</sup>:  
PT/DGS rnl-164/2022<sup>2</sup>**

Válida até 30/03/2027

Lisboa, 30/06/2022

Graça Freitas  
Diretora-Geral da Saúde

---

<sup>1</sup> Após DE ter renovado a autorização DE-0009275-18

<sup>2</sup> Consultar Resumo das Características do Produto (SPC)